



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CARISTO COSTA CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1. 083.665 SSP/MG.

CONTRATADA: CARISTO COSTA CONSTRUTORA LTDA

End.: Rua dos Aimorés, nº 388, Sala 201 – Bairro: Funcionários

Belo Horizonte/MG – CEP: 30.140-070

CNPJ: 07.111.286/0001-21

Representado por: Gustavo Albuquerque Caristo Gomes Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.904.896-04 e CI nº MG-11.592.790 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 031/2011, decorrente de Concorrência Pública 003/2011, Processo Licitatório 030/2011 firmado em 17/06/2011, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de execução por 04 (quatro) meses, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo de execução, constante na clausula sexta, item 6.4, por mais 04 (quatro) meses, passando a vigorar até **10/11/2012**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.


Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

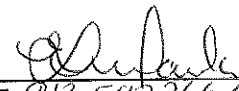
Lagoa Santa, 09 de julho de 2012.


**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE**


**CARISTO COSTA CONSTRUTORA LTDA
GUSTAVO ALBUQUERQUE CARISTO GOMES COSTA
CONTRATADA**

Testemunhas:


CPF: 109.172.426-09


CPF: 913.592.366-00